



**LEI N.º 324/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 7ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Ficam alteradas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, as ações governamentais constantes do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 09 de maio de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1012; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 02/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)



# IBEMA

RESILIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



<b>I - Classificação</b>		
Órgão	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:  
Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.012	1	P	Recapeamento Asfáltico	Recapeamento de Vias-M2	2018	17.247,130	593.885,27
					2019	000	00
					2020	000	00
					2021	000	00
					<b>Total:</b>	<b>17.247,130</b>	<b>593.885,27</b>

**II - Descrição da Ação**  
Recapeamento Asfáltico

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	93.885,27	0,00	93.885,27
		2019	0,00	0,00	0,00
		2020	0,00	0,00	0,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>93.885,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEDU - Nº 746/2017 - R	2018	0,00	500.000,00	500.000,00
		2019	0,00	0,00	0,00
		2020	0,00	0,00	0,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1001, 1079; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 02/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)



# IBEMA

RESILIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



<b>I - Classificação</b>		
Órgão	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Nossa Cidade	0005

**Objetivo do programa:**  
Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

**Justificativa do programa:**

Ação		Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.001	1	P		Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias-M2	2018	67.234,910	6.436.690,82
						2019	48.034,910	3.864.370,82
						2020	5.700,000	764.665,00
						2021	4.500,000	600.000,00
						2021	9.000,000	1.207.655,00
<b>Total:</b>							<b>67.234,910</b>	<b>6.436.690,82</b>

**II - Descrição da Ação**

Pavimentação Asfáltica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	3.076.725,33	0,00	3.076.725,33
			2019	504.405,33	0,00	504.405,33
			2020	764.665,00	0,00	764.665,00
			2021	600.000,00	0,00	600.000,00
			2021	1.207.655,00	0,00	1.207.655,00
			2021	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEDU - Nº 138/2018 - P	2018	0,00	859.965,49	859.965,49
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03 - AFPR/SFM - Pavimentação Asfáltica	2018	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			2019	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>3.076.725,33</b>	<b>3.359.965,49</b>	<b>6.436.690,82</b>






I - Classificação

Órgão	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Turismo	695
Programa	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.079	1	P Implantação do Parque Ambiental	Obra Construída/Ampliada-M2	2018	969,000	66.709,40
				2019	969,000	66.709,40
				2020	000	00
				2021	000	00
				<b>Total:</b>	<b>969,000</b>	<b>66.709,40</b>

II - Descrição da Ação

Implantação do Parque Ambiental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	66.709,40	0,00	66.709,40
			2019	66.709,40	0,00	66.709,40
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>66.709,40</b>	<b>0,00</b>	<b>66.709,40</b>

